



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

AVISO

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 3 de setembro de 2018, foi colocado em mobilidade, nos termos do artigo 93.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador:

Nuno Filipe Pinto Gabriel, mobilidade intercategorias na categoria de encarregado operacional.

A mobilidade produz efeito a 1 de setembro de 2018, com a duração máxima de 18 meses.

Covilhã, Paços do Concelho, 3 de outubro de 2018.

Dr. Vitor Pereira
Presidente da Câmara